

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, de 01/10/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
MARIA JOSÉ NOGUEIRA/MASP 12778148/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE/AEPS V.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
TAIS MENDES DA SILVA, MASP 963.052-6, TÉCNICA DA EDUCAÇÃO, III, I, ADMISSÃO 01.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
DEISE CRISTINA MONTEIRO, MASP 894.833-3, TÉCNICA DA EDUCAÇÃO, III, I, ADMISSÃO 01.

09 1426969 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 108, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 9 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ROSA MARIA DA SILVA REIS
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANA PAULA MUGGLER RODARTE
Advogada-Geral Adjunta da Advocacia-Geral do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 108, de 9 de dezembro de 2020)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE			
DESCRIÇÃO DAS ONDAS			
ONDA:	DESCRIÇÃO:		
Onda vermelha:	Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);		
Onda amarela:	Serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);		
Onda verde:	Serviços não-essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).		
RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA			
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 12/12/2020 A 19/12/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda amarela	Onda amarela	
Centro-Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Jequitinhonha	Onda vermelha	Onda vermelha	
Leste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Noroeste	Onda verde	Onda amarela (regressão de fase)	
Norte	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	
Oeste	Onda amarela	Onda amarela	
Sudeste	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)	
Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde	
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde	
Vale do Aço	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)	

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 109, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam revogadas as seguintes deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, sem prejuízo dos efeitos por elas produzidos:

- I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 50, de 20 de maio de 2020;
- II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 51, de 28 de maio de 2020;
- III – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 54, de 3 de junho de 2020;
- IV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 56, de 10 de junho de 2020;
- V – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 57, de 17 de junho de 2020;
- VI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 59, de 24 de junho de 2020;
- VII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 62, de 1º de julho de 2020;
- VIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 66, de 8 de julho de 2020;
- IX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 68, de 15 de julho de 2020;
- X – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 69, de 22 de julho de 2020;

- XI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 71, de 29 de julho de 2020;
- XII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 74, de 5 de agosto de 2020;
- XIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 76, de 12 de agosto de 2020;
- XIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 79, de 19 de agosto de 2020;
- XV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 80, de 26 de agosto de 2020;
- XVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 82, de 2 de setembro de 2020;
- XVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 84, de 9 de setembro de 2020;
- XVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 87, de 16 de setembro de 2020;
- XIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 88, de 23 de setembro de 2020;
- XX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 90, de 30 de setembro de 2020;
- XXI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 91, de 7 de outubro de 2020;
- XXII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 94, de 14 de outubro de 2020;
- XXIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 96, de 21 de outubro de 2020;
- XXIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 98, de 28 de outubro de 2020;
- XXV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 100, de 4 de novembro de 2020;
- XXVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 101, de 11 de novembro de 2020;
- XXVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 103, de 18 de novembro de 2020;
- XXVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 104, de 24 de novembro de 2020;
- XXIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 105, de 25 de novembro de 2020;
- XXX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 107, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 9 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ROSA MARIA DA SILVA REIS
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

